



DIÁRIO OFICIAL  
**ITAPEVI**  
P R E F E I T U R A

Ano 17 | Edição nº 1493 | Itapevi, 02 de dezembro de 2025

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

Foto: Christian Carracci | PMI





# ESPETÁCULO DE DANÇA ANNABEL EMOCIONA PÚBLICO

Foto: Christian Carracci | PMI



Alunos da Escola Livre de Dança se apresentaram para conclusão do curso

A Prefeitura de Itapevi promoveu, nos últimos dias 29 e 30 de novembro, o espetáculo de dança "Annabel", no Ginásio de Esportes. O evento fenomenal contou com a participação de 700 alunos da Escola Livre de Dança de Itapevi.

O espetáculo retrata a história de Annabel, princesa que descobre um antídoto para salvar seus pais envenenados pelo Duque Palotim. O duque deseja assumir o trono e casar seu filho com a princesa. A trama envolve traição, fuga, aliados mágicos, batalhas e a restauração do reino, em uma envolvente apresentação que emocionou o público.

Centenas de espectadores acompanharam com muita emoção, magia e encantamento a apresentação que teve mais de 40 tipos diferentes de coreografias, transitando entre vários estilos como ballet clássico, dança contemporânea, hip hop e jazz.

A peça faz parte dos trabalhos de conclusão de curso dos bailarinos. A coreografia ficou sob a responsabilidade da equipe de coreógrafos e direção da escola, além de toda a equipe da Secretaria de Cultura, que trabalhou no planejamento e produção do evento.

## ESCOLA LIVRE DE DANÇA JÁ RECEBEU VÁRIOS PRÊMIOS

Apresentações como essa mostram como nossas escolas livres, da Secretaria de Cultura, estão cheias de talentos.

Na Escola Livre de Dança, o Grupo Garra possui diversos prêmios, inclusive no maior festival de dança do mundo, o Festival de Joinville. Além disso, as alunas estarão em Nova Iorque em 2026 para o Festival Valentinas, um dos mais renomados internacionalmente.

Outro grupo destaque é o Soul

Guetto, que apresenta hip hop e as danças urbanas. Eles foram multi-premiados no Petipá Fest Dance, realizado em Mongaguá, e garantiram vaga para o Gran Finale International, que acontecerá no Chile e na Argentina, no próximo ano, representando Itapevi e o Brasil em um dos maiores eventos de dança da América Latina.





## SECRETARIA DE SAÚDE

### Vigilância Sanitária

#### Comunicados

**A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:**

#### **LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:**

Razão Social: IEPRO - Instituto Especializado em Prevenção e Reabilitação Oral Clínica Odontológica Ltda (AIP nº 3946) Processo PMI nº 084671/2025; Michelle Maria de Amorim Nogueira (AIP nº 3948) Processo PMI nº 096276/2025.

#### **LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO:**

Razão Social: Cellera Consumo Ltda (TRM nº 1073) Processo PMI nº 107576/2025.

#### **DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:**

Razão Social: Pic Química e Farmacêutica Ltda (Protocolo nº 126192/2025 - passa a denominar-se: Brenntag Specialties Brasil Ltda) Processo nº 126192/2025.

#### **DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:**

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S.A (Protocolo nº E20250012685) Processo nº 090959/2025; J.G. Farma Mais Saúde Itapevi Ltda (Protocolo nº 084639/2025) Processo nº 084639/2025; Leandro Cosmo Azarias Drogaria - ME (Protocolo nº 076257/2025) Processo nº 076257/2025; Eurofarma Laboratórios S.A. (Protocolo nº E20250012686) Processo nº 090909/2025; Eurofarma Laboratórios S.A. (Protocolo nº E20250012682) Processo nº 090936/2025; Eurofarma Laboratórios S.A. (Protocolo nº 090941/2025) Processo nº 090941/2025; Eurofarma Laboratórios S.A. (Protocolo nº E20250012687) Processo nº 090946/2025; Momenta Farmacêutica Ltda (Protocolo nº E20250012689) Processo nº 090968/2025; Drogaria Apifarma Ltda (Protocolo nº 097143/2025) Processo nº 097143/2025.

#### **DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

Razão Social: Promega Biotecnologia do Brasil Ltda (Protocolo nº 127309/2025) Processo nº 127309/2025; Teleflex Medical Brasil Ltda (Protocolo nº 128088/2025) Processo nº 128088/2025.

#### **LIBERAÇÃO DE TALONÁRIO:**

Razão Social: Município de Itapevi - SAMU - Concedido 1 talão de notificação A (Numerações: 299.381 a 299.400 série P) Processo PMI nº 131577/2025;

#### **INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Razão Social: IX Diagnóstico e Imagem Ltda (Protocolo nº 091592/2025 - Glaucia Martinelli Gois Bustos) Processo PMI nº 091592/2025; Drogaria Milena Maria Silva Ltda (Protocolo nº 122490/2025 - Jacqueline Rodrigues da Silva) Processo PMI nº 122490/2025.

#### **INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO DE LTA:**

Razão Social: Marilan Alimentos S/A - Processo PMI nº 061675/2023.

#### **COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO:**

Razão Social: ; I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda - Processo PMI nº 126043/2025; I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda - Processo PMI nº 126036/2025; I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda - Processo PMI nº 126032/2025; I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda - Processo PMI nº 126021/2025; I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda - Processo PMI nº 125998/2025; I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda - Processo PMI nº 126015/2025; I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda - Processo PMI nº 126026/2025.

**Romilda dos Santos Almeida**

**Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Classificação

#### DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SME 12/2025 FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

RE	NOME COMPLETO	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO FINAL
1 121xx	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	Coordenador Pedagógico	23,25
2 103xx	ELENICE CONCEIÇÃO DE CASTRO SOUZA	Coordenador Pedagógico	16,00
3 23xx	GLEICE KELEN NEPPEL	Coordenador Pedagógico	15,80
4 88xx	DEBORA ARAUJO DA SILVA	Coordenador Pedagógico	14,50
5 106xx	DANIELA ILIDIA DE CAMARGO GUEDES	Coordenador Pedagógico	14,25
6 115xx	MARIANA ALVINO SAVIOLI MACHADO	Coordenador Pedagógico	14,00
7 92xx	LUCILENE DE SOUSA SILVA	Coordenador Pedagógico	11,00
8 24xx	NEUSA GONÇALVES DOS SANTOS	Coordenador Pedagógico	10,25



9	127xx	ANDREA GUEDES DA SILVA	Coordenador Pedagógico	8,82

## CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo SME 12/2025 da função de confiança de Coordenador Pedagógico para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

Data: 03/12/2025

Local: Secretaria Municipal de Educação - 3º andar.

Horários: 09h

Profª Eliana Maria da Cruz Silva  
Secretaria Municipal de Educação

## SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

### Advertências / Notificações

#### Notificações

#### EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário

Ficam nesta data notificados da decisão do respectivo processo administrativo:

**CCM 23937** em nome de **HUGO LEONARDO MARCOS DA SILVA TRANSPORTES - ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **PMI 304/2021**, bem como ciente dos débitos;

**Autorizo a publicação desta redação no Diário Oficial de 18 de Agosto de 2025.**

José Ricardo Francisco dos Santos Luís Claudio de Freitas Leite

**Núcleo de Cadastro Mobiliário Secretário da Fazenda e Patrimônio**

#### RETIFICAÇÃO

Onde se lê na publicação realizada em 27/11/2025, referente ao documento INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025, o seguinte trecho:

“Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Itapevi-SP, 28 de dezembro de 2025”.

Leia-se:

“Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de janeiro de 2026.

Itapevi-SP, 27 de novembro de 2025”.



Página: 78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000  
Tel.: (11) 4143-8090 | [sec.receita@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.receita@itapevi.sp.gov.br)

**Núcleo de Cadastro Imobiliário****TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 543/2025**

Processo Administrativo Digital n.º6540/2023

<b>INSCRIÇÃO IMÓVEL</b>	<b>23.132.32.80.0350.00.000</b>	<b>IdFisico :</b>	<b>21542</b>
<b>PROPRIETÁRIO:</b>	<b>ANA LUIZA NOGUEIRA VESSONI BITTENCOURT</b>		
<b>COMPROMISSÁRIO</b>	<b>JUBERLITO GUEDES DE OLIVEIRA ESPOLIO</b>		
<b>POSSUIDOR:</b>			

do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2021, 2023, 2024 e 2025** referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpre informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Área Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 28 de Novembro de 2025

***Evaldo Pereira dos Santos***

Chefe do N.C.I.

---

**ADRIANA SANTANA**



Página: 55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000  
Tel.: (11) 4143-8090 | [sec.receita@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.receita@itapevi.sp.gov.br)

**Núcleo de Cadastro Imobiliário****TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 544/2025**

Processo Administrativo Digital n.º 76249/2024

<b>INSCRIÇÃO IMÓVEL</b>	<b>23.134.31.37.0201.01.005</b>	<b>IdFisico :</b>	<b>105770</b>
<b>PROPRIETÁRIO:</b>	<b>ADRIANA CRISTINA FIGUEIREDO</b>		
<b>COMPROMISSÁRIO</b>			
<b>POSSUIDOR:</b>			

do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2022, 2023, 2024 e 2025** referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpre informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Área Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 28 de Novembro de 2025

***Evaldo Pereira dos Santos***

Chefe do N.C.I.

---

**ADRIANA SANTANA**



Página: 50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000  
Tel.: (11) 4143-8090 | [sec.receita@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.receita@itapevi.sp.gov.br)

**Núcleo de Cadastro Imobiliário****TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 545/2025**

Processo Administrativo Digital n.º49907/2024

<b>INSCRIÇÃO IMÓVEL</b>	<b>23.141.13.97.0001.01.001</b>	<b>IdFisico :</b>	<b>33677</b>
<b>PROPRIETÁRIO:</b>	<b>PAULO ATIMIO VASCONCELLOS ESPOLIO</b>		
<b>COMPROMISSÁRIO</b>			
<b>POSSUIDOR:</b>	<b>LIDIA VASCONCELLOS</b>		

do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025** referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpre informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Área Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 28 de Novembro de 2025

**Evaldo Pereira dos Santos**

Chefe do N.C.I.

---

**ADRIANA SANTANA**



Página: 65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000  
Tel.: (11) 4143-8090 | [sec.receita@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.receita@itapevi.sp.gov.br)

**Núcleo de Cadastro Imobiliário****TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 546/2025**

Processo Administrativo Digital n.º49966/2023

<b>INSCRIÇÃO IMÓVEL</b>	<b>23.123.44.70.0179.00.000</b>	<b>IdFisico :</b>	<b>12071</b>
<b>PROPRIETÁRIO:</b>	<b>LEOPOLDO XAVIER DE SALLES ESP</b>		
<b>COMPROMISSÁRIO</b>			
<b>POSSUIDOR:</b>	<b>MONICA MARQUES DE OLIVEIRA</b>		

do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025** referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpre informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Área Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 28 de Novembro de 2025

**Evaldo Pereira dos Santos**

Chefe do N.C.I.

---

**ADRIANA SANTANA**



Página: 86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000  
Tel.: (11) 4143-8090 | [sec.receita@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.receita@itapevi.sp.gov.br)

**Núcleo de Cadastro Imobiliário****TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 547/2025**

Processo Administrativo Digital n.º 47944/2023

<b>INSCRIÇÃO IMÓVEL</b>	<b>23.141.12.17.0145.02.000</b>	<b>IdFisico :</b>	<b>32295</b>
<b>PROPRIETÁRIO:</b>	<b>ESPÓLIO DE EDUARDO DE ABREU</b>		
<b>COMPROMISSÁRIO</b>			
<b>POSSUIDOR:</b>	<b>CLAUDIO DE ABREU</b>		

do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2020( parc. 05 e 10)** referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpre informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Área Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 28 de Novembro de 2025

***Evaldo Pereira dos Santos***

Chefe do N.C.I.

---

**ADRIANA SANTANA**



Página: 69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000  
Tel.: (11) 4143-8090 | [sec.receita@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.receita@itapevi.sp.gov.br)

**Núcleo de Cadastro Imobiliário****TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 548/2025**

Processo Administrativo Digital n.º45839/2023

<b>INSCRIÇÃO IMÓVEL</b>	<b>23.141.12.17.0145.02.000</b>	<b>IdFisico :</b>	<b>41667</b>
<b>PROPRIETÁRIO:</b>	<b>ESPÓLIO DE CARLOS DE CASTRO</b>		
<b>COMPROMISSÁRIO</b>			
<b>POSSUIDOR:</b>			

do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025** referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpre informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Área Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 28 de Novembro de 2025

***Evaldo Pereira dos Santos***

Chefe do N.C.I.

---

**ADRIANA SANTANA**



Página: 80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000  
Tel.: (11) 4143-8090 | [sec.receita@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.receita@itapevi.sp.gov.br)

**Núcleo de Cadastro Imobiliário****TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 549/2025**

Processo Administrativo Digital n.º25769/2023

<b>INSCRIÇÃO IMÓVEL</b>	<b>23.141.14.35.0100.00.000</b>	<b>IdFisico :</b>	<b>34051</b>
<b>PROPRIETÁRIO:</b>	<b>ESPÓLIO DE CARLOS DE CASTRO</b>		
<b>COMPROMISSÁRIO</b>	<b>EUGENIO ALVES DE OLIVEIRA ESPOLIO</b>		
<b>POSSUIDOR:</b>			

do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2025** referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpre informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Área Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 28 de Novembro de 2025

***Evaldo Pereira dos Santos***

Chefe do N.C.I.

---

**ADRIANA SANTANA**



Página: 101

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000  
Tel.: (11) 4143-8090 | [sec.receita@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.receita@itapevi.sp.gov.br)

**Núcleo de Cadastro Imobiliário****TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 550/2025**

Processo Administrativo Digital n.º 11653/2023

<b>INSCRIÇÃO IMÓVEL</b>	<b>23.141.42.32.0308.00.000</b>	<b>IdFisico :</b>	<b>37160</b>
<b>PROPRIETÁRIO:</b>	<b>ESPÓLIO DE JOAQUIM LEITE DOS SANTOS</b>		
<b>COMPROMISSÁRIO</b>	<b>RONALDO ROQUE MANOEL</b>		
<b>POSSUIDOR:</b>			

do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2023(parc. 07 à 10) e 2024 (parc. 06 à 10)** referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpre informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Área Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 01 de Dexembro de 2025

***Evaldo Pereira dos Santos***

Chefe do N.C.I.

ADRIANA SANTANA

**EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário**

Ficam nesta data notificados dos lançamentos tributários conforme abaixo:

1. **CCM 43540, CNPJ 60.837.642/0001-71** em nome de **ESM COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

2. **CCM 43541, CNPJ 71.052.559/0019-32** em nome de **BELMICRO TECNOLOGIA S/A**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação no sistema Redesim / empresa fácil;

3. **CCM 43542, CNPJ 61.841.525/0001-44**, em nome de **GABRIEL DA SILVA REIS SANTOS LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I, 135 I e 140 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

4. **CCM 43543, CNPJ 61.848.072/0001-88** em nome de **AUTO MECANICA MST LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigo 100, I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

5. **CCM 43544, CNPJ 61.848.072/0001-88** em nome de **AUTO MECANICA MST LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

6. **CCM 43546, CNPJ 61.918.490/0001-02** em nome de **HDP PARTICIPACOES LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

7. **CCM 43558, CNPJ 49.760.641/0001-33** em nome de **VITOR DA SILVA CORDEIRO DE LIMA SERVICOS**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação no sistema Redesim / empresa fácil;

8. **CCM 43561, CNPJ 51.946.937/0001-95** em nome de **COMERCIO E SERVICOS DE CALCADOS RUTCHELLE LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

9. **CCM 43566, CNPJ 62.158.955/0001-29** em nome de **JP ESCADAS PRE MOLDADAS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

10. **CCM 43567, CNPJ 62.224.061/0001-90** em nome de **PRADO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

11. **CCM 43568, CNPJ 13.348.680/0001-80** em nome de **EDILEUZA RAMOS DA SILVA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

12. **CCM 43571, CNPJ 62.242.932/0001-06** em nome de **TUBALCAIM OPTICAL LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

13. **CCM 43572, CNPJ 34.394.738/0001-00** em nome de

**MYCHOOZ CONFECCOES LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

14. **CCM 43573, CNPJ 58.307.989/0001-60** em nome de **CAVALARI SERVICOS GERAIS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

15. **CCM 43582, CNPJ 00.603.526/0001-66** em nome de **SILVANIA VIEIRA RODRIGUES**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

16. **CCM 43637, CNPJ 63.705.884/0001-08** em nome de **REM PINTURAS E SERVICOS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

17. **CCM 43639, CNPJ 63.540.198/0001-16** em nome de **PINTOR LEGADO LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

18. **CCM 43640, CNPJ 63.299.289/0001-01** em nome de **CARLA JESUS GESTAO DE PROJETOS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

19. **CCM 43641, CNPJ 41.583.509/0001-91** em nome de **J.A. COMERCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

20. **CCM 43642, CNPJ 23.495.123/0002-27** em nome de **PIRATAS DOG LANCHONETE LTDA**, lançados TFI, TFF E TFA, Artigos 125 I, 135 I e 140 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

21. **CCM 43643, CNPJ 63.361.764/0001-22** em nome de **VITZ SUPLEMENTOS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

22. **CCM 43644, CNPJ 63.399.063/0001-82** em nome de **NN LOCACOES LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

23. **CCM 43645, CNPJ 63.743.057/0001-09** em nome de **TRANS VENERANDO TRANSPORTES LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

24. **CCM 43646, CNPJ 09.033.758/0001-09** em nome de **LOG FAST CONSULTORIA LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

25. **CCM 43647, CNPJ 50.554.573/0014-50** em nome **INSTITUTO EDUCACIONAL DE SAO PAULO LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A



apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

26. **CCM 43648, CNPJ 38.243.396/0001-70** em nome de **ANA CLEAN HIGIENIZACAO DE ESTOFADOS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

27. **CCM 43649, CNPJ 63.789.193/0001-21** em nome de **MERCADO ATLANTICA SAO CARLOS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

28. **CCM 43650, CNPJ 62.280.506/0001-59** em nome de **F J S POCOS E SERVICOS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

29. **CCM 43651, CNPJ 63.777.425/0001-21** em nome de **L.P REFORMAS E CONSTRUCOES EM GERAL**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

30. **CCM 43652, CNPJ 21.279.865/0001-09** em nome de **GISELLE CRISTINA NICOLAU BARRETO**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

31. **CCM 43653, CNPJ 50.113.485/0001-06** em nome de **ERICA QUEIROS AUTORA LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

32. **CCM 43654, CNPJ 49.207.831/0001-28** em nome de **49.207.831 MARCELO QUEIROZ BRITO DOS SANTOS**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

33. **CCM 43655, CNPJ 62.405.823/0001-54** em nome de **LEC DIGITAL LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

34. **CCM 43656, CNPJ 63.785.278/0001-31** em nome de **GABRIELLY FERREIRA DE ALMEIDA LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

35. **CCM 43657, CPF 139.767.488-11** em nome de **CRISTINA ROCHA**, lançados ISSQN FIXO, Artigo 100 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

36. **CCM 43658, CNPJ 30.932.704/0001-63** em nome de **D.T. S. DO ESPIRITO SANTO INSTALACAO ELETTRICA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

37. **CCM 43659, CNPJ 62.424.822/0001-57** em nome de **CONSTRUCAO ADB LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

**ANDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

As taxas podem ser retiradas pelo site [itapevi.sp.gov.br](http://itapevi.sp.gov.br), opção EMPRESA/DÉBITOS E CERTIDÕES fornecendo CCM e CNPJ;

Destarte, vem está respeitosamente informar que depois de esgotado o prazo de vencimento, dos créditos tributários supra informados, serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da Lei Complementar 34/5 – CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997.

Ficam nesta data notificados da decisão do respectivo processo administrativo:

39. **CCM 27286** em nome de **DIEGO REWA BUARQUE SERVICOS DE BUFFET - ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **PMI 7897/2022**, bem como ciente dos débitos

José Ricardo Francisco dos Santos

**Chefe do N. C. M.**

Luís Claudio de Freitas Leite

**Secretário da Fazenda e Patrimônio**

38. **CCM 43660, CNPJ 34.322.064/0008-05** em nome de



## EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste EDITAL, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto a Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, Passeio e Limpeza dos Terrenos ora identificados. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, vossas senhorias têm o prazo de **30 (trinta)** dias, a partir desta publicação para interpor recurso/impugnação e provas. Os processos administrativos descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpms.softplan.com.br/atendimento>.

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
114342/2025	10661	23.123.53.68.0500.00.000	Sebastião Gomes	LIMPEZA DO TERRENO
114099/2025	10665	23.114.61.14.0771.00.000	Leonardo Salvador Junior	CONST/RECONST PASSEIO E LIMPEZA DO TERRENO
1144045/2025	10663	23.114.61.14.0738.00.000	José Maria da Silva Neto	CONST/RECONST PASSEIO E MURO DE FECHO
114017/2025	10662	23.114.61.14.0620.00.000	Noe Franco	CONST/RECONST PASSEIO E MURO DE FECHO
112766/2025	10660	23.114.63.18.0392.00.000	Vega Construtora XVI Ltda	CONST/RECONST MURO DE FECHO
111068/2025	10665	23.123.14.51.0726.00.000	Espólio de Manoel Conceição Atanazio de Jesus	CONST/RECONST MURO DE FECHO
109419/2025	10656	23.132.24.91.0649.00.000	Christian Renato Bachí	CONST/RECONST PASSEIO E MURO DE FECHO
094724/2025	10654	23.114.31.63.0758.00.000	Paulo Rocha Sociedade de Advogados	LIMPEZA DO TERRENO
103666/2025	10639	23.113.42.75.0046.00.000	Valdeci da Silva Santos	CONST/RECONST PASSEIO
094724/2025	10654	23.114.31.63.0758.00.000	Paulo Rocha Sociedade de Advogados	LIMPEZA DO TERRENO
111982/2025	10659	23.123.14.58.0525.00.000	Raimundo Ferreira da Cru	LIMPEZA DO TERRENO

**Luiz Cláudio de Freitas Leite**  
**Secretário da Fazenda e Patrimônio**



## EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste EDITAL, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto a Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, Passeio e Limpeza dos Terrenos ora identificados. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, vossas senhorias têm o prazo de **30 (trinta)** dias, a partir desta publicação para interpor recurso/impugnação e provas. Os processos administrativos descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpms.softplan.com.br/atendimento>.

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
114342/2025	10661	23.123.53.68.0500.00.000	Sebastião Gomes	LIMPEZA DO TERRENO
114099/2025	10665	23.114.61.14.0771.00.000	Leonardo Salvador Junior	CONST/RECONST PASSEIO E LIMPEZA DO TERRENO
1144045/2025	10663	23.114.61.14.0738.00.000	José Maria da Silva Neto	CONST/RECONST PASSEIO E MURO DE FECHO
114017/2025	10662	23.114.61.14.0620.00.000	Noe Franco	CONST/RECONST PASSEIO E MURO DE FECHO
112766/2025	10660	23.114.63.18.0392.00.000	Vega Construtora XVI Ltda	CONST/RECONST MURO DE FECHO
111068/2025	10665	23.123.14.51.0726.00.000	Espólio de Manoel Conceição Atanazio de Jesus	CONST/RECONST MURO DE FECHO
109419/2025	10656	23.132.24.91.0649.00.000	Christian Renato Bachí	CONST/RECONST PASSEIO E MURO DE FECHO
094724/2025	10654	23.114.31.63.0758.00.000	Paulo Rocha Sociedade de Advogados	LIMPEZA DO TERRENO

**Luiz Cláudio de Freitas Leite**  
**Secretário da Fazenda e Patrimônio**



Página: 36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Jd Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

**Contribuintes: Associação Novo Conceito Desenvolvimento Urbano** – Inscrição: 23.141.63.62.0001.00.000, Processo Administrativo nº 120396/2025 Infração nº 15365/A; A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem NOTIFICAR V. Sa. quanto a multa referente a continuidade de atividades irregulares, conforme Auto de Embargo nº 29903/A , em função do não atendimento da regularização no prazo fixado. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>.

**Luiz Cláudio de Freitas Leite**

Secretário da Fazenda e Patrimônio



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal do Idoso - CMI



**CMDPI**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA**  
**DE ITAPEVI-SP.**  
[cmi@itapevi.sp.gov.br](mailto:cmi@itapevi.sp.gov.br)

**Ata de Reunião Ordinária nº 81 de 06 de novembro de 2025.**

Ao sexto dia do mês de novembro de 2025, às 8:30h em primeira chamada, sem quórum, e as 8:52h já com quórum, reuniram-se de forma PRESENCIAL na sala de reuniões do CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO de Itapevi (CCI), os membros do Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa de Itapevi (CMDPI), convocados todos pelo calendário pré-estabelecido e aviso via WhatsApp. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Conselheiro titular Carlos Antônio da Silva Picos, da Associação Comercial e Industrial de Itapevi Acita, presente; conselheiro titular Jairo Mariotti da entidade Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi, presente; conselheira titular Ana Cristina Pires Coelho da entidade Associação Pais e Amigos Excepcionais ( APAE), presente; REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: conselheiro titular Levy Aragão de Oliveira da Secretaria de Esportes e Lazer, presente; conselheira Lucineia Toledo Timoteo Paulino da Secretaria da Saúde, presente; VISITANTES: Estiveram presentes, Olímpio Rocha da ACITA, Dulciléia Ferdinando da Costa da OAB Itapevi e Izabel Conceição da Silva do CCI. Fazendo a abertura da reunião, o conselheiro presidente Carlos Picos, informa ter sido enviado a todos a ata da última reunião e solicita a sua aprovação, sendo aprovada por todos e também abrindo justificativa pela ausência de conselheiros devido a evento realizado no mesmo horário da reunião. Dando continuidade com a **Primeira Pauta**, o presidente informa que foi visitar a Dra. Elaine para agendamento da Prestação de Contas e irá informar no grupo de whatsapp que no dia 11 de novembro de 2025 às 14h, será realizada a reunião na SDS; a **Segunda Pauta** referiu-se ao ofício do CMDPI nº 106/25 sobre a inclusão da suplente da Secretaria da Saúde; a **Terceira Pauta** referiu-se cadeiras cativas no CMDPI já estudado por Dra. Janaina e terá que ser verificado com a Dra. Elaine do SDS; a **Quarta Pauta** referiu-se ao evento realizado no Câmara Municipal onde não houve abrangência a todos os idosos da cidade, compareceram apenas os idosos do CCI, a **Quinta Pauta** referiu-se às ILPI's com temas de discussão de mobilidades e falta de atividades; a **Sexta Pauta** referiu-se ao ofício 0011/25 do CMPD em conjunto com o CMDPI enviado à Benfica BBTT, referente verificação de falhas nos cartões Benfácil Especial e do Idoso. Após as pautas foi aberta a **Palavra Livre** aos presentes, onde o presidente Carlos Picos relatou a eleição que se aproxima para um novo mandato do CMDPI, onde a Cris indagou que o mandato deve ser uma vez Sociedade Civil e o próximo pelo Poder Público, e também sugeriu um convite às ILPI's ao presidente da Câmara Municipal junto com a Thaís.

O presidente agradece a todos os presentes e finaliza a reunião às 09:40h. Nada mais havendo a tratar, eu Jairo Mariotti, secretário deste conselho e desta reunião, redigi e assino a presente

R. Escolástica Chaluppe, 154, Centro, Cep: 06653-050, Itapevi-SP (11) 4143-9700 [cmi@itapevi.sp.gov.br](mailto:cmi@itapevi.sp.gov.br)



**CMDPI  
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA  
DE ITAPEVI-SP.**

[cmi@itapevi.sp.gov.br](mailto:cmi@itapevi.sp.gov.br)

**Ata de Reunião Ordinária nº 81 de 06 de novembro de 2025.**

ata atestando a veracidade de todas as declarações aqui contidas, junto com o presidente do Conselho Carlos Antônio da Silva Picos e informamos que a próxima reunião será no dia 04 de dezembro de 2025. Esta ata será enviada para todos os conselheiros e enviada para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para conhecimento e para a devida publicação no Diário Oficial do Município de Itapevi.

Documento assinado digitalmente



CARLOS ANTONIO DA SILVA PICOS  
Data: 01/12/2025 07:41:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



JAIRO MARIOTTI  
Data: 01/12/2025 08:24:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Carlos Antônio da Silva Picos

Presidente do Conselho

---

Jairo Mariotti

Secretário do Conselho



## ITAPEVIPREV

## Atos Administrativos

## Concessão de Aposentadoria

## Publicação de Portarias de nº 0162/2025 a 0178/2025

0162/2025	ROBERTO SHIGUERO SAKON	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/12/2025. Conforme processo nº 00015/2025. Vínculo 5830.
0163/2025	ROBERTO SHIGUERO SAKON	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/12/2025. Conforme processo nº 00015/2025. Vínculo 6637.
0164/2025	SELMA GONÇALVES NASCIMENTO	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/12/2025, conforme processo nº 00020/2024.
0165/2025	IVA APARECIDA LEITE	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 01/12/2025, conforme processo nº 00046/2025.
0166/2025	NICOMEDES SANTOS BARBOSA	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/12/2025, conforme processo nº 00072/2025.
0167/2025	ANTONIO RICARDO DE ALMEIDA PESSOA	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/12/2025, conforme processo nº 00077/2025.
0168/2025	MARIA HELENA BISCUOLA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 01/12/2025, conforme processo nº 00092/2025.
0169/2025	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA ARAUJO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 02/12/2025, conforme processo nº 00093/2025.
0170/2025	VILMA LINA DE OLIVEIRA SILVA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 01/12/2025, conforme processo nº 00094/2025.
0171/2025	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/12/2025, conforme processo nº 00097/2025.
0172/2025	VALERIA TEREZINHA MORAES	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 01/12/2025, conforme processo nº 00098/2025.
0173/2025	CECILIA APARECIDA MARTINS	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/12/2025, conforme processo nº 00107/2025.
0174/2025	ROSA ESTELA JANUSZKIEWICZ	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/12/2025, conforme processo nº 00114/2025.
0175/2025	CATIA MARIA DE FATIMA VIEIRA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/12/2025, conforme processo nº 00128/2025.



0176/2025	GLAUCIA MARIA RODRIGUES GOMES SILVA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/12/2025, conforme processo nº 00135/2025.
0177/2025	MARIA DA CONCEIÇÃO MUNIZ	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 01/12/2025, conforme processo nº 00163/2025.
0178/2025	LUCINEIA TOMAZ DE AQUINO NOGUEIRA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/12/2025, conforme processo nº 00166/2025.

*Publicação autorizada pelo Superintendente – Vinícius Vieira Ramos*



## Comunicados

## CONVOCAÇÃO

**AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ANIVERSARIANTES DO MÊS DE  
DEZEMBRO**

Pela presente ficam os beneficiários do **ITAPEVIPREV ANIVERSARIANTES DO MÊS DE DEZEMBRO** convocados a comparecer junto ao ITAPEVIPREV, sito à Rua Geraldo Vasques nº 112 – Nova Itapevi – Itapevi SP, de **01/12/2025 a 23/12/2025** (dias úteis) das **8:00hs as 16:00hs, com RG/CPF e comprovante de endereço recente**, para fins de **Recadastramento Anual/2025**, o não comparecimento acarretará na suspensão do pagamento do benefício, até que seja regularizada a situação pelo inativo ou pensionista, conforme disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 92/2017.

Vinícius Vieira Ramos  
Superintendente



## SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

## Atos Oficiais

## Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## Publicação de Portarias de 9075/2025 a 9487/2025

9075/2025	RAQUEL TEIXEIRA DE SANTANA	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 121938/2025.
9076/2025	EDERSON DOS SANTOS RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 121085/2025.
9077/2025	FRANCISCA GESILENE BATISTA FEITOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 115737/2025.
9078/2025	MATHEUS SANTOS DO ROSARIO	Concede Férias de 15 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 115604/2025.
9079/2025	REINALDO NUNES VAZ	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 115647/2025 .
9080/2025	MARCIA DA SILVA COELHO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 115544/2025.
9081/2025	GIOVANNA RIBEIRO CANAVEZZI	Concede Férias de 10 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 115955/2025.
9082/2025	VALDIRENE APARECIDA BIANCO	Concede Férias de 10 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 115920/2025.
9083/2025	KATYA NASCIMENTO COSTA DE SOUZA	Concede Férias de 10 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 115914/2025.
9084/2025	VIVIANE APARECIDA BATISTA	Concede Férias de 15 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 115871/2025.
9085/2025	DANYLO CASTORINO DE CASTRO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 115999/2025.
9086/2025	FLAVIO HENRIQUE	Autoriza a Cessão do(a) servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Justiça, a exercer suas funções junto a Delegacia Geral do Município de Itapevi, a partir de 19/11/2025, conforme Processo Digital PMI nº 111945/2025
9087/2025	MARIANA BONFIM DE SOUSA	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116266/2025.
9088/2025	MARCIA BENEDITO MAZEL	Concede Férias de 30 dias a partir 01/01/2026, conforme Processo Digital 115046/2025 .
9089/2025	PAULO JULIANO ARDITO	Concede Férias de 15 dias a partir 22/01/2026, conforme Processo Digital 115004/2025.
9090/2025	VICENTE TORRICO ORELLANA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2026, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e 15 (quinze) dias referente ao período de 03/02/2023 a 02/02/2024, conforme Processo Digital 114740/2025.
9091/2025	LEONARDO TAKAYASSU KAKUDA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/01/2026, conforme Processo Digital 114809/2025.



9092/2025	ALINE CRISTINA MORAIS CLEMENTE MEDEIROS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/01/2026, conforme Processo Digital 113484/2025.
9093/2025	LUCIANA PINHEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/01/2026, conforme Processo Digital 114560/2025.
9094/2025	JENNIFER DE SOUZA ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 115458/2025 .
9095/2025	FERNANDA ROCHA DO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 115494/2025.
9096/2025	EDUARDO LUCAS FERNANDES DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 115457/2025.
9097/2025	VILMA DOS REIS LIMA MARQUES	Concede Férias de 10 dias a partir 19/01/2026, conforme Processo Digital 115062/2025.
9098/2025	ALAN THOMAZ	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 114617/2025.
9099/2025	CATIA PORTO DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 114611/2025 .
9100/2025	CLAUDIO MONTEIRO MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 113978/2025.
9101/2025	KAMILA ANTUNES LEITE	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 113935/2025.
9102/2025	FABIANA BENICIO SAMPAIO VERGILIO	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 112065/2025.
9103/2025	MARIA ZULEIKA DA PAIXAO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 115061/2025.
9104/2025	LUCIANA SALES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 114756/2025.
9105/2025	ADRIANA APARECIDA VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 114692/2025.
9106/2025	QUEZIA TOMAZ LOPES SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 108072/2025.
9107/2025	JAILMA BELTRAO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 115429/2025.
9108/2025	MARIANA MARTINS DE SENA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 115425/2025.
9109/2025	SHEILA ENGLES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 20/10/2023 a 19/10/2024 e 15 (quinze) dias referente ao período de 20/10/2024 a 19/10/2025, conforme Processo Digital 114700/2025.
9110/2025	CELENE DE CASTRO MACHADO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 115270/2025.
9111/2025	CAROLINE VILACA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 114463/2025.
9112/2025	PAULO GOMES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 115481/2025.
9113/2025	IONE RAMOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 114278/2025.



9114/2025	ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 115447/2025.
9115/2025	JANETE SILVA GUERRA PROTTE	Concede Férias de 15 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 115442/2025.
9116/2025	BERENICE BERNARDO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 115386/2025.
9117/2025	RAFAEL MENDES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 114208/2025.
9118/2025	VERONICA VIEIRA ALVES ARAUJO	Concede Férias de 15 dias a partir 20/01/2026, conforme Processo Digital 115102/2025.
9119/2025	TAMARA GONZAGA DE PAULA DURAES	Concede Férias de 20 dias a partir 12/01/2026, conforme Processo Digital 114887/2025.
9120/2025	SHIRLEI CRISTINA OLIVEIRA DE SALES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 114592/2025.
9121/2025	ISABELLA DE JESUS ROSA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 115487/2025.
9122/2025	ELIS REGINA SILVEIRA DA SILVA LEMOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 114582/2025.
9123/2025	VALBER HENRIQUE ABADE SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 113998/2025.
9124/2025	DANIELA MORAES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 115418/2025.
9125/2025	MERIELE RIBEIRO SERAFIM DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 115438/2025.
9126/2025	RODNEI BRITO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 114604/2025.
9127/2025	VANESSA MARIA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 114174/2025.
9128/2025	MARCIANA RODRIGUES ALENCAR	Concede Férias de 15 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 113506/2025.
9129/2025	LARISSA LIMA MARQUES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2025, conforme Processo Digital 116174/2025.
9130/2025	VIVIANE DA SILVA ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116259/2025.
9131/2025	APARECIDA DE FATIMA SANTOS RODRIGUES	Concede Férias de 15 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116070/2025.
9132/2025	PATRICIA APARECIDA DANTAS DE SA	Concede Férias de 10 dias a partir 12/01/2026, conforme Processo Digital 116110/2025.
9133/2025	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116471/2025.
9134/2025	GERMANIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116182/2025.
9135/2025	VALDILENE DA SILVA ALENCAR	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 122708/2025.
9136/2025	SHIRLEY CEMENCIO	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116427/2025 .



9137/2025	RUBEM DA LUZ ARAUJO	Concede Férias de 15 dias a partir 02/02/2026, conforme Processo Digital 122550/2025.
9138/2025	NUBIA MORAIS SOUSA FURTADO, LUCIANA MOREIRA MARQUES, MARCOS OLIVEIRAS DOS ANJOS E VINICIUS DE PAULA DOS SANTOS	Nomeia os servidores a partir de 19/11/2025 para compor a Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo nº 006/2025 - Arquiteto - Processo Digital PMI nº 113161/2025.
9139/2025	SUELEN DO NASCIMENTO SILVEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 17/11/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 123891/2025.
9140/2025	ROSEMEIRE APARECIDA ALVES MENDES	Concede Férias de 15 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116408/2025.
9141/2025	FLAVIA GOMES DA SILVA	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116042/2025.
9142/2025	GIOVANNA MARTINS DE SENA FERREIRA	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116138/2025.
9143/2025	CLEIDE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116016/2025.
9144/2025	HAMILTON ARATAQUE	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116139/2025.
9145/2025	JOSE AUGUSTO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116785/2025.
9146/2025	ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA	Concede Férias de 20 dias a partir 12/01/2026, conforme Processo Digital 116128/2025.
9147/2025	PATRICIA CRISTIANE SOARES ACIOLY SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 19/01/2026, conforme Processo Digital 117175/2025.
9148/2025	TALITA AZEVEDO VALILLO	Concede Férias de 15 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116300/2025.
9149/2025	VANUSIA ALVES DOS SANTOS SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 108368/2025.
9150/2025	MARIA EMILIA ROMEIRO DENAPOLI	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 117107/2025.
9151/2025	VASTI CUNHA RODRIGUES	Concede Férias de 10 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 117688/2025.
9152/2025	ANDREIA REGINA DOS SANTOS	Concede Férias de 12 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 118113/2025.
9153/2025	CAMILA COSTA PINHEIRO	Concede Férias de 18 dias a partir 12/01/2026, conforme Processo Digital 116822/2025.
9154/2025	JULIANA SILVA SOUSA MONTEIRO	Concede Férias de 15 dias a partir 09/01/2026, conforme Processo Digital 115649/2025.
9155/2025	VANDA BARBOSA DE SOUZA LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 111751/2025.
9156/2025	ADRIANA DAS GRACAS M MORSCHBACHER	Concede Férias de 15 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 118886/2025.
9157/2025	JORDANIA GOMES DE FREITAS	Concede Férias de 10 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 117405/2025.
9158/2025	SILVANA DENISIA DE PAULA VENANCIO	Concede Férias de 15 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 115466/2025.



9159/2025	MARLENE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116497/2025.
9160/2025	GABRIEL MONTOVANELI MENDES ARRUDA	Concede Férias de 10 dias a partir 07/01/2026, conforme Processo Digital 116412/2025.
9161/2025	RAIANE PEREIRA VICENTE DA SILVA	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116253/2025.
9162/2025	ALESSANDRA RODRIGUES	Concede Férias de 15 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 117063/2025.
9163/2025	BENEDITO ANTONIO DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/01/2026, conforme Processo Digital 115925/2025.
9164/2025	SANDRA MARIA CRUZ ALBUQUERQUE	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 107836/2025.
9165/2025	NEWTON DE CASTRO RIBEIRO NETO	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2026, conforme Processo Digital 109670/2025.
9166/2025	ALEXSANDRA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 12/01/2026, conforme Processo Digital 119098/2025.
9167/2025	JHENIFER FERREIRA MORENO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 126331/2025
9168/2025	SIDNEI ALVES DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 126380/2025
9169/2025	BEATRIZ BRANDAO SOARES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 126701/2025
9170/2025	ROSELI GARDINO DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 126760/2025
9171/2025	SILEIDE APARECIDA FELIX	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 126903/2025
9172/2025	GISELE SILVA SAMPAIO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 124154/2025
9173/2025	GABRIELA DE SANTANA SEBASTIAO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 123028/2025
9174/2025	FLAVIO ROBERTO ALMEIDA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 122235/2025
9175/2025	DANIELE BEZERRA GOMES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 126905/2025
9176/2025	ALINE DE OLIVEIRA CABRAL	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 123811/2025
9177/2025	CAROLINE NASCIMENTO CONCEICAO DO AMARAL	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 124318/2025
9178/2025	CAROLINE NASCIMENTO CONCEICAO DO AMARAL	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 124308/2025
9179/2025	GABRIELLE BRITO DA COSTA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 124323/2025
9180/2025	RENATA FELIX ANTONIO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 124774/2025
9181/2025	SELMA REGINA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 125629/2025
9182/2025	GABRIELE DA SILVA CARDOSO BISCOLA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 125889/2025
9183/2025	MARIA PATRICIA DA SILVA VEIGA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 126009/2025
9184/2025	CASSIA CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 105424/2025
9185/2025	ROSANGELA DA SILVA MOREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 124079/2025
9186/2025	ALDENICE SEBASTIAO DE JESUS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 123510/2025
9187/2025	GILMAR SOUSA MOURA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 123564/2025



9188/2025	JOSIANE EUGENIO DOS REIS CAETANO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 123604/2025
9189/2025	CLOTIDES SOUZA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 123559/2025
9190/2025	LIVIA MUNHOZ DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 123508/2025
9191/2025	LIA BENEDITA PINHEIRO KIM	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 122605/2025
9192/2025	GIOVANNA PASQUALUCCI BRINGEL FAVARO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 122604/2025
9193/2025	GRACIELE INGRID SANTOS HASTENREITER	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 122633/2025
9194/2025	JHENIFER FERREIRA MORENO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 122353/2025
9195/2025	VICTORIA GOMES DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 122901/2025
9196/2025	ANA PAULA DOS SANTOS BIAZOTTI	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 123319/2025
9197/2025	JULIANA CERVATTI DE ANDRADE CARVALHO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 123339/2025
9198/2025	DANIELE PINHEIRO DA SILVA LESSA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 123384/2025
9199/2025	LUCIANA PINHEIRO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 102925/2025
9200/2025	HELALINE LINA DOS SANTOS TREVINO BENAVIDE	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 122145/2025
9201/2025	DAYSE CHRISTINA ALVES SIQUEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 122090/2025
9202/2025	JESSICA ALVES PEREIRA MOITINHO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 121735/2025
9203/2025	ISABELA FRANCO FERNANDES SABARA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 121558/2025
9204/2025	ANA CAROLINA THOME CAPUANO WISNIEWSKI	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 121090/2025
9205/2025	GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 121689/2025
9206/2025	DEBORA CRISTINA BARBOSA CORREIA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 121742/2025
9207/2025	THAIS APARECIDA DE SOUZA JOAQUIM	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 121865/2025
9208/2025	FLAVIO ROBERTO ALMEIDA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 115260/2025
9209/2025	CICERA ELIANE DE OLIVEIRA BOING	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 113435/2025
9210/2025	FLAVIO ROBERTO ALMEIDA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 116449/2025
9211/2025	TAMIRIS FREIRE BARBOSA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 124173/2025
9212/2025	TAMIRIS FREIRE BARBOSA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 124174/2025 e 124175/2025
9213/2025	ELAINE MARTINS DA SILVA SOUSA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 123994/2025
9214/2025	CAROLINE DA SILVA STEFANI AZEVEDO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 126144/2025
9215/2025	MARIA INEZ ELIAS MEDRADO	Licença Prêmio
9216/2025	PRISCILA MARIANA VASCONCELLOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 119477/2025 .
9217/2025	ROSANGELA DIAS NUNES	Concede Férias de 15 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 119552/2025.
9218/2025	ANDRE ALBERTO DE BEZERRA MARTINS	Concede Férias de 15 dias a partir 12/01/2026, conforme Processo Digital 118559/2025.



9219/2025	VIVIANE MARIA ROSSI DE ALMEIDA	Concede Férias de 15 dias a partir 15/01/2026, conforme Processo Digital 120143/2025.
9220/2025	EDVALDO VIEIRA SANTOS	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 119832/2025.
9221/2025	BRUNO VINICIUS DE CAMPOS	Concede Férias de 15 dias a partir 23/12/2025, conforme Processo Digital 122421/2025.
9222/2025	MAXWELL AUGUSTO FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/12/2025, conforme Processo Digital 122261/2025.
9223/2025	JADERLEY ALBINO SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 122869/2025.
9224/2025	MARIA DE FATIMA SILVA DE ANDRADE	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116687/2025.
9225/2025	SIDNEI APARECIDO ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 115866/2025.
9226/2025	VERONICA ISIDORIO ALVES DOS SANTOS	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116017/2025.
9227/2025	KARINA MORBECK DE SOUSA	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116130/2025.
9228/2025	GEOVANNA CAMARGO FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116090/2025.
9229/2025	DEIVID FERNANDO MARQUES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 115857/2025 .
9230/2025	ALCIONE MARQUES PALADIM	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116348/2025 .
9231/2025	AMANDA LETICIA DA SILVA	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116191/2025 .
9232/2025	EZEQUIEL NUNES COUTINHO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116474/2025.
9233/2025	MARCIA NUBIA MARTINS FURTADO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 117051/2025.
9234/2025	ODETE CHALUPPE DO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116897/2025.
9235/2025	MAYARA KELLY DOS SANTOS AGUINELO	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 117143/2025.
9236/2025	JESSICA FIGUEIREDO DIONISIO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116689/2025.
9237/2025	VIVIAN BONARDO	Concede Férias de 10 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116432/2025.
9238/2025	LILIAN FERNANDA BUENO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 117191/2025.
9239/2025	MARIANE SOUSA DOS SANTOS	Concede Férias de 20 dias a partir 12/01/2026, conforme Processo Digital 116955/2025.
9240/2025	SANDRO DE SOUZA CORREA	Concede Férias de 15 dias a partir 19/01/2026, conforme Processo Digital 116882/2025.
9241/2025	ERICA MONTEIRO	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116730/2025.



9242/2025	MICHELE REGINA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116525/2025.
9243/2025	TATIANA SILVA DAL COLLINA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 117050/2025.
9244/2025	LINDIVAL SILVA DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116829/2025.
9245/2025	NADIA SOUZA DOS ANJOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2026, conforme Processo Digital 116360/2025.
9246/2025	SONIA REGINA DELFINO RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 114367/2025.
9247/2025	RONACIA DE JESUS ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/01/2026, conforme Processo Digital 113650/2025.
9248/2025	ROSIMARI DA MOTA ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 112613/2025.
9249/2025	UANDERSON DE CARVALHO SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/01/2026, conforme Processo Digital 116781/2025.
9250/2025	NICOLAS WENCESLAU FERREIRA MARTINS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 13/11/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 122928/2025.
9251/2025	ROSANA MARCILIO DO N PAULO DE FREITAS	Reverter a Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição concedida através da Portaria 5228/2021 em face do(a) servidor(a) retornando as suas funções retroagindo seus efeitos a partir de 17/11/2025 no cargo efetivo de Especialista em Saúde/Psicologia Clínica, conforme - Processo Digital PMI nº 122634/2025.
9252/2025	REGINALDO SOARES DE JESUS	Licença Prêmio
9253/2025	ANA PAULA SOARES PEREIRA	Licença Prêmio
9254/2025	ILONA IREN FEKETE	Licença Prêmio
9255/2025	ADRIANA ROQUE SANTANA	Licença Prêmio
9256/2025	PRISCILA DIAS EVANGELISTA	Licença Prêmio
9257/2025	CLARA KEIKO KIMURA ITO	Licença Prêmio
9258/2025	GLAUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	Licença Prêmio
9259/2025	FERNANDA MENDES MAGALHAES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/01/2026, conforme Processo Digital 117164/2025.
9260/2025	NAIR XAVIER DA SILVA RODRIGUES	Licença Prêmio
9261/2025	RUTH ANTONIA DO NASCIMENTO	Licença Prêmio
9262/2025	ADRIANA NEVES DE ARAUJO DA SILVA	Licença Prêmio
9263/2025	ANDERSON RIBEIRO UMBELINO	Licença Prêmio
9264/2025	PATRICIA DA HORA DE SOUZA	Licença Prêmio
9265/2025	KALIANE DE JESUS RESSURREICAO LACERDA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital 123116/2025
9266/2025	IVONE ALBINO DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 117795/2025.
9267/2025	GLADYS SVIANTEK RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 117787/2025.
9268/2025	LARITZA ALARCON ORTIZ	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2026, conforme Processo Digital 117561/2025.
9269/2025	DAVID HENRIQUE DE FRANCISCO	Concede Férias de 15 dias a partir 17/01/2026, conforme Processo Digital 117215/2025.



9270/2025	TATIANE GENEROZA OLIVEIRA BARROS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 117202/2025.
9271/2025	ALDENICE SEBASTIAO DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 118885/2025.
9272/2025	ANDRE PAIVA KOLLE	Concede Férias de 30 dias a partir 07/01/2026, conforme Processo Digital 117980/2025.
9273/2025	EDUARDO HENRIQUE DE BARROS FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 118337/2025.
9274/2025	ALESSANDRA COSTA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 117192/2025.
9275/2025	KAREN FERNANDA ANTONINI	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116996/2025.
9276/2025	SILVANA DA SILVA MOTTA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116437/2025.
9277/2025	ANDREA GUEDES PEREIRA RAMOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 115995/2025.
9278/2025	MARCIA DOS ANJOS CIRQUEIRA RESSURREICAO	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 115693/2025.
9279/2025	DENIZA DO NASCIMENTO LOPES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116330/2025.
9280/2025	ANA PAULA ROCHA MACHADO SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 119393/2025.
9281/2025	EIDE SILVA DA ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 117100/2025.
9282/2025	ANA PAULA MIRANDA TELES	Concede Férias de 20 dias a partir 12/01/2026, conforme Processo Digital 116696/2025.
9283/2025	ANA PAULA FERRACINI SODRE	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116722/2025.
9284/2025	ADRIANA FARIA BARBOZA	Concede Férias de 20 dias a partir 12/01/2026, conforme Processo Digital 117082/2025.
9285/2025	VANESSA DA ROCHA CAMPOS	Concede Férias de 12 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 116998/2025.
9286/2025	MARINEIDE MONTEIRO DA FONSECA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/01/2026, conforme Processo Digital 119077/2025.
9287/2025	JOYCE DE OLIVEIRA GIORNI	Concede Férias de 30 dias a partir 12/01/2026, sendo 20 (vinte) dias referente ao período de 15/01/2023 a 14/01/2024 e 10 (dez) dias referente ao período de 15/01/2024 a 14/01/2025, conforme Processo Digital 118932/2025.
9288/2025	ELIANE APARECIDA DOS ANJOS ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 119163/2025.
9289/2025	EDNA CAMARGO CORNAGLIA	Concede Férias de 20 dias a partir 26/01/2026, conforme Processo Digital 119859/2025.
9290/2025	JASMINE PAIM CARDOSO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 119518/2025.
9291/2025	MIRIAN CRISTIANE RIBEIRO	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 117331/2025.



9292/2025	PAULO HISSATO KAWAJI	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 117432/2025.
9293/2025	SERGIO DA CRUZ PONTES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 126872/2025
9294/2025	NATHALIA DA SILVA CAMPOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 127570/2025
9295/2025	LAURA MARINHO DA SILVA	Concede Férias de 10 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 119400/2025.
9296/2025	JAIRO DA CRUZ CAMARGO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 02/10/2023 a 01/10/2024 e 20 (vinte) dias referente ao período de 02/10/2024 a 01/10/2025, conforme Processo Digital 120463/2025.
9297/2025	MARCIO ROBSON CELESTINO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/02/2026, conforme Processo Digital 122485/2025.
9298/2025	QUELI APARECIDA SOLANO	Concede Férias de 15 dias a partir 15/02/2026, conforme Processo Digital 116924/2025.
9299/2025	FLAVIA BIANCA MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2025, conforme Processo Digital 123070/2025.
9300/2025	JULIANA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 114281/2025.
9301/2025	NATHALY LETICIA SOARES CAMPOS	Autoriza a Cessão do(a) servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a exercer suas funções junto ao Juizado Especial Cível e Criminal de Itapevi/SP - Comarca de Itapevi, retroagindo seus efeitos a partir de 12/11/2025, conforme Ofício 09/2025 - Processo Digital PMI nº 119265/2025.
9302/2025	PREFEITO	Alterar a Portaria nº 1276/2025 nomeando os servidores retroagindo seus efeitos a partir 12/11/2025, como representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais - CMMDA, para o biênio 2025/2027, conforme Memorando S.M.A.D.A. nº 782/2025 - Processo Digital PMI 122569/2025.
9303/2025	ROZILDA FAGUNDES CARDOSO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 123405/2025
9304/2025	TAMIRES DE SOUZA BECHARA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 126808/2025
9305/2025	PRISCILA JUNIA REGIS OLIVEIRA FRANCISCO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 128478/2025
9306/2025	TAMIRES DE SOUZA BECHARA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 128682/2025
9307/2025	PRISCILA JUNIA REGIS OLIVEIRA FRANCISCO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 128483/2025
9308/2025	INGRID FREIRE FELIPE	Concede Férias de 10 dias a partir 08/12/2025, conforme Processo Digital 122219/2025.
9309/2025	STEPHANI FELICIO DA SILVA CAMPI	Concede Férias de 15 dias a partir 19/12/2025, conforme Processo Digital 117689/2025.
9310/2025	DANIEL VIEIRA DE ANDRADE	Concede Férias de 20 dias a partir 22/12/2025, conforme Processo Digital 125586/2025.
9311/2025	DEMASTOR LIBARINO DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 22/12/2025, conforme Processo Digital 121233/2025.
9312/2025	ALICE FREIRE SILVA	Concede Férias de 20 dias a partir 23/12/2025, conforme Processo Digital 123588/2025.



9313/2025	LEVY ARAGAO DE OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 15/12/2025, conforme Processo Digital 124217/2025 .
9314/2025	RENATO JOSE DE SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 25/12/2025, conforme Processo Digital 113305/2025.
9315/2025	SAMUEL FERREIRA MARQUES	Concede Férias de 15 dias a partir 01/12/2025, conforme Processo Digital 127093/2025.
9316/2025	CLEBIANA OLIVEIRA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 117131/2025.
9317/2025	LETICIA SILVERIO DE QUEIROZ	Concede Férias de 15 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 118873/2025.
9318/2025	KATIA RITA BORBA	Concede Férias de 15 dias a partir 19/01/2026, conforme Processo Digital 119735/2025.
9319/2025	DANIELLE ZAMBALDI LIMA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2026, conforme Processo Digital 117247/2025.
9320/2025	GERALDA BRUNO DE AGUIAR MARQUES	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2026, conforme Processo Digital 120650/2025.
9321/2025	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 113084/2025.
9322/2025	ARIANE APARECIDA DE SOUSA ANTUNES	Concede Férias de 15 dias a partir 30/01/2026, conforme Processo Digital 121538/2025.
9323/2025	CLAUDINEY AUGUSTO YAMAGUTI	Concede Férias de 16 dias a partir 06/01/2026, conforme Processo Digital 122179/2025.
9324/2025	ADRIANA APARECIDA TORRES	Concede Férias de 10 dias a partir 19/02/2026, conforme Processo Digital 121870/2025.
9325/2025	MARCIO GONCALVES FEITOZA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 121872/2025.
9326/2025	ALINE TALITA DE SOUZA FREITAS	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 122386/2025.
9327/2025	HENRY ADUR GEBENLIAN	Concede Férias de 30 dias a partir 01/01/2026, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 25/03/2023 a 24/03/2024 e 15 (quinze) dias referente ao período de 25/03/2024 a 24/03/2025, conforme Processo Digital 122172/2025 .
9328/2025	NDIMARI LULY UZEYKA	Concede Férias de 20 dias a partir 23/02/2026, conforme Processo Digital 119180/2025.
9329/2025	LILIANE ALVES DE LUNA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2026, conforme Processo Digital 121776/2025.
9330/2025	CAIO JULIO CESAR GALVES G M MOSQUEIRO	Concede Férias de 15 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 123048/2025.
9331/2025	JOSE PAULO SOARES	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 122717/2025.
9332/2025	STEPHANIE GONCALVES PERES MORALES	Concede Férias de 20 dias a partir 02/02/2026, conforme Processo Digital 122931/2025.
9333/2025	ELENIR RAMOS DE CRISTO SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 123463/2025.
9334/2025	SERGIO DA CRUZ PONTES	Concede Férias de 10 dias a partir 04/02/2026, conforme Processo Digital 123691/2025.



9335/2025	LUCILA OLIVEIRA DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 122395/2025.
9336/2025	CHEILA MARIA SALES DE SANTANA	Concede Férias de 20 dias a partir 19/01/2026, conforme Processo Digital 122443/2025.
9337/2025	ELAINE MEIRE MATTOS SILVINO ALVES	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 124728/2025.
9338/2025	JOSENILDA TEIXEIRA COSTA LIBERAL	Concede Férias de 18 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 125089/2025.
9339/2025	ROSANGELA LEANDRO DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 125522/2025.
9340/2025	MARIA LUIZA OSAKABE	Concede Férias de 15 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 127815/2025.
9341/2025	RAIMUNDA PEREIRA DE ABREU	Concede Férias de 30 dias a partir 24/11/2025, conforme Processo Digital 123757/2025.
9342/2025	HILTON PEREIRA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2025, conforme Processo Digital 112228/2025.
9343/2025	FERNANDA HEINZ CESAR	Concede Férias de 30 dias a partir 03/12/2025, conforme Processo Digital 120527/2025.
9344/2025	ELISANGELA GOMES MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2025, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 06/01/2023 a 05/01/2024 e 15 (quinze) dias referente ao período de 06/01/2024 a 05/01/2025, conforme Processo Digital 122306/2025.
9345/2025	CICERA MARIA DE ASSIS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2025, conforme Processo Digital 119717/2025.
9346/2025	MARIA CRISTINA TEJERO VALLENAS	Concede Férias de 30 dias a partir 22/12/2025, sendo 20 (vinte) dias referente ao período de 05/11/2022 a 04/11/2023 e 10 (dez) dias referente ao período de 05/11/2023 a 04/11/2024, conforme Processo Digital 120711/2025.
9347/2025	MARIA TANIA DA COSTA SILVA	Concede Férias de 60 dias a partir 01/12/2025, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 12/04/2023 a 11/04/2024 e 30 (trinta) dias referente ao período de 12/04/2024 a 11/04/2025, conforme Processo Digital 122976/2025.
9348/2025	JOSE IDALIO DE ALMEIDA ALVES JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 07/12/2025, conforme Processo Digital 120355/2025.
9349/2025	EVERTON RODRIGUES CURSINO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2025, conforme Processo Digital 118682/2025.
9350/2025	JOSE CARLOS POLETO JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 22/12/2025, conforme Processo Digital 126196/2025.
9351/2025	EVANDRO CODOLO	Concede Férias de 45 dias a partir 20/11/2025, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 18/08/2023 a 17/08/2024 e 30 (trinta) dias referente ao período de 18/08/2024 a 17/08/2025, conforme Processo Digital 125988/2025.
9352/2025	LEONILDES ALVES SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 111050/2025.
9353/2025	WILLIAN CATELAN ALENCAR	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 106672/2025.



9354/2025	MAURICIO DE LIMA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 105977/2025.
9355/2025	JOEL DE JESUS GUILHERME JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 118440/2025.
9356/2025	FABIANA GRISOTTO	Concede Férias de 15 dias a partir 16/01/2026, conforme Processo Digital 117747/2025.
9357/2025	GABRIEL SILVA ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 117205/2025.
9358/2025	SHIRLEY BRANDAO XAVIER	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 119792/2025.
9359/2025	GERALDO AMANCIO FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 15/02/2023 a 14/02/2024 e 20 (vinte) dias referente ao período de 15/02/2024 a 14/02/2025, conforme Processo Digital 119711/2025.
9360/2025	LOURDES APARECIDA TAVARES DA SILVA	Exonera do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, por motivo de falecimento, retroagindo seus efeitos a partir de 20/11/2025 - Processo Digital PMI nº 130577/2025.
9361/2025	RITA GABRIELA HENRIQUE DE SOUZA	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 118768/2025.
9362/2025	LUIZ FELIPE RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/01/2026, conforme Processo Digital 119879/2025.
9363/2025	MARILDA RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 03/05/2023 a 02/05/2024 e 15 (quinze) dias referente ao período de 03/05/2024 a 02/05/2025, conforme Processo Digital 120338/2025.
9364/2025	REGINALDO NERIS DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/01/2026, conforme Processo Digital 120526/2025 .
9365/2025	TATIANE PEREIRA REIS	Concede Férias de 15 dias a partir 01/01/2026, conforme Processo Digital 119998/2025.
9366/2025	ROMILDA DOS SANTOS ALMEIDA	Concede Férias de 10 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 121641/2025.
9367/2025	ALEFF VIEIRA GOIS	Concede Férias de 20 dias a partir 26/01/2026, conforme Processo Digital 119575/2025.
9368/2025	CRISTIANO ALVES MORENO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 120751/2025.
9369/2025	BRUNO DE OLIVEIRA BARBOSA	Concede Férias de 10 dias a partir 26/01/2026, conforme Processo Digital 120416/2025.
9370/2025	SILVANA PEREIRA SILVA BANDEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 121244/2025.
9371/2025	KELLY CRISTINA DOS SANTOS MUNIZ	Concede Férias de 30 dias a partir 15/01/2026, conforme Processo Digital 121871/2025.
9372/2025	JULYANNY ALVES COSTA CARDOSO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2026, conforme Processo Digital 119948/2025.



9373/2025	FERNANDO ECCLISSI	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 12/08/2023 a 11/08/2024 e 15 (quinze) dias referente ao período de 11/08/2025 a 11/08/2025, conforme Processo Digital 118980/2025.
9374/2025	TAIS FERNANDES DE ARAUJO GONCALVES	Concede Férias de 40 dias a partir 05/01/2026, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 17/02/2023 a 16/02/2024 e 10 (dez) dias referente ao período de 17/02/2024 a 16/02/2025, conforme Processo Digital 122228/2025.
9375/2025	GENUZIA MARIA VIEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/12/2025, conforme Processo Digital 126975/2025.
9376/2025	THIAGO WANDERLEY	Concede Férias de 15 dias a partir 22/12/2025, conforme Processo Digital 128324/2025 .
9377/2025	ROSANA DE ALMEIDA BARBOSA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital 128963/2025
9378/2025	RONALDO GARCIA PINTO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 08/08/2023 a 07/08/2024 e 15 (quinze) dias referente ao período de 08/08/2024 a 07/08/2025, conforme Processo Digital 112266/2025.
9379/2025	ROGERIO DUTRA DOS REIS	Concede Férias de 25 dias a partir 05/01/2026, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 14/04/2023 a 13/04/2024 e 10 (dez) dias referente ao período de 14/04/2024 a 13/04/2025, conforme Processo Digital 122147/2025.
9380/2025	ERIKA PETE GOMES SUASSUI	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Serviços, a partir de 28/11/2025 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme Processo Digital 124258/2025.
9381/2025	GLEIZZY THAIS DO ESPIRITO SANTO SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 28/11/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 123459/2025.
9382/2025	DAMARIS VAZ DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 20/01/2026, conforme Processo Digital 122684/2025.
9383/2025	VITORIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 122940/2025.
9384/2025	LUIS CARLOS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 121637/2025.
9385/2025	ERICA MATIAS DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 122122/2025.
9386/2025	ANDREA BEATRIS APARECIDA MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/01/2026, conforme Processo Digital 123779/2025.
9387/2025	AURISTELA FALCAO DANTAS	Concede Férias de 15 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 117543/2025.
9388/2025	VANILDO ALVES PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 124082/2025.
9389/2025	ADRIANA AP G DA SILVA R DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 123915/2025.
9390/2025	VALDIRENE PEREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/01/2026, conforme Processo Digital 123903/2025.



9391/2025	MARINALVA PEREIRA ALVES	Concede Férias de 15 dias a partir 15/02/2026, conforme Processo Digital 120540/2025.
9392/2025	ADRIANA LOPES TUMAZ	Concede Férias de 30 dias a partir 19/02/2026, conforme Processo Digital 117778/2025.
9393/2025	SUZANA OLIVEIRA BERTALHA	Concede Férias de 10 dias a partir 02/02/2026, conforme Processo Digital 120112/2025.
9394/2025	MODESTA PEREIRA DO CARMO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2026, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 03/08/2022 a 02/08/2023 e 15 (quinze) dias referente ao período de 03/08/2023 a 02/08/2024, conforme Processo Digital 124081/2025.
9395/2025	ANNA KARLA AZEVEDO RODRIGUES	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 123697/2025.
9396/2025	RENATO APARECIDO DA SILVA	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 122210/2025.
9397/2025	VITORIA PAIXAO DE OLIVEIRA CORREA	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 124001/2025.
9398/2025	LAINY FRANCISCA EMIDIO	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 122826/2025.
9399/2025	ANA CAROLINA THOME CAPUANO WISNIEWSKI	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 125895/2025.
9400/2025	MIRTA NOZOMI KOMATSU	Concede Férias de 15 dias a partir 20/02/2026, conforme Processo Digital 124215/2025.
9401/2025	MAXIMA DO CARMO MACHADO	Concede Férias de 10 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 122230/2025.
9402/2025	ANDRE NASCIMENTO PAES LEME	Concede Férias de 15 dias a partir 01/01/2026, conforme Processo Digital 128968/2025.
9403/2025	PATRICIA APARECIDA BATISTA CONFESSOR	Concede Férias de 10 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 128949/2025.
9404/2025	JADY CRISTINA CAMPANHA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 128941/2025.
9405/2025	ANA GLAUCIA DA SILVA GUNDIM	Concede Férias de 10 dias a partir 04/02/2026, conforme Processo Digital 128841/2025.
9406/2025	CLEONICE CORDEIRO INACIO	Concede Férias de 30 dias a partir 12/01/2026, conforme Processo Digital 128825/2025.
9407/2025	HERON FELIX FONSECA BERTHOLUCCI	Concede Férias de 15 dias a partir 05/12/2025, conforme Processo Digital 128821/2025.
9408/2025	LUCIANO MARTINS CHAVES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 127203/2025.
9409/2025	ANDRE HENRIQUE SOUZA AZEVEDO	Concede Férias de 15 dias a partir 08/01/2026, conforme Processo Digital 119893/2025.
9410/2025	PEDRO MATHIAS PASSOS NETO	Concede Férias de 15 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 127085/2025.
9411/2025	CRISLEI RODRIGUES ROSA	Concede Férias de 45 dias a partir 02/02/2026, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 25/01/2023 a 24/01/2024 e 30 (trinta) dias referente ao período de 25/01/2024 a 24/01/2025, conforme Processo Digital 127639/2025.



9412/2025	MARCO AURELIO SILICANI	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 127830/2025.
9413/2025	NILDA CASACOLA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/01/2026, conforme Processo Digital 127492/2025.
9414/2025	LUCIMAR DE OLIVEIRA JUSTINO	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2026, conforme Processo Digital 123516/2025.
9415/2025	EVANDRO AUGUSTO PEREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 127655/2025.
9416/2025	MARCELO COGHI DE SOUZA LEMOS	Concede Férias de 18 dias a partir 06/01/2026, conforme Processo Digital 123016/2025.
9417/2025	VALQUIRIA FRANCISCO DE SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/01/2026, conforme Processo Digital 127360/2025.
9418/2025	MARINA PEREIRA CONSTANCIO	Concede Férias de 15 dias a partir 17/01/2026, conforme Processo Digital 127402/2025.
9419/2025	ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2025, conforme Processo Digital 127410/2025.
9420/2025	FELIPE PEREIRA DE FREITAS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 124767/2025.
9421/2025	PAULO ROBERTO DO AMARAL FILHO	Concede Férias de 30 dias a partir 07/01/2026, conforme Processo Digital 126259/2025.
9422/2025	MARIA LUIZA DE SOUSA TORRES	Concede Férias de 30 dias a partir 15/01/2026, conforme Processo Digital 126085/2025.
9423/2025	ANNE KAROLINE SANTOS DA COSTA SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 126151/2025.
9424/2025	EDNEA APARECIDA DA SILVA MAIA FERRAZ	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 126642/2025.
9425/2025	ALEXSANDRA KARLA DA SILVA PEREIRA	Concede Férias de 25 dias a partir 05/01/2026, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 13/11/2023 a 12/11/2024 e 10 (dez) dias referente ao período de 13/11/2024 a 12/11/2025, conforme Processo Digital 123961/2025.
9426/2025	MARCIA REGINA DA SILVA PEREIRA	Concede Férias de 20 dias a partir 05/01/2026, conforme Processo Digital 124324/2025.
9427/2025	ELAINE CRISTINA COUTINHO BRITO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/01/2026, conforme Processo Digital 122282/2025.
9428/2025	AILTON LIUTI	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2026, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 26/01/2023 a 25/01/2024 e 20 (vinte) dias referente ao período de 26/01/2024 a 25/01/2025, conforme Processo Digital 126374/2025.
9429/2025	QUERLEN CRISTINA SANTOS AMORIM BRANDAO	Concede Férias de 15 dias a partir 06/01/2026, conforme Processo Digital 124117/2025.
9430/2025	ROBSON PEREIRA	Autoriza a Cessão do(a) servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Justiça, a exercer suas funções junto a Delegacia de Defesa da Mulher de Itapevi, retroagindo seus efeitos a partir de 26/11/2025, conforme Processo Digital PMI nº 127739/2025.
9431/2025	LORRANA RAMOS DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 127490/2025



9432/2025	JULIANA RIBEIRO DE SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 127530/2025
9433/2025	CLEBIANA OLIVEIRA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 127654/2025
9434/2025	ISABELA FRANCO FERNANDES SABARA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 127848/2025
9435/2025	VITORIA PAIXAO DE OLIVEIRA CORREA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 127909/2025
9436/2025	ELLEN CRISTIANE RAMOS CARDOSO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 128036/2025
9437/2025	MIRELLA VICTORIA FERNANDES CAPEL	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 128223/2025
9438/2025	DEBORA ARAUJO FERREIRA RODRIGUES	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 128229/2025
9439/2025	FLAVIO ROBERTO ALMEIDA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 128850/2025
9440/2025	ALINE FARIA DE JESUS	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 128896/2025
9441/2025	ADRIANA MARIA AIRES DE ANDRADE	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 128905/2025
9442/2025	SIDNEI ALVES DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 128935/2025
9443/2025	MIRELLA THAYS FERREIRA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 128939/2025
9444/2025	JOSE MAURO DA SILVA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor do Executivo/Gabinete do Secretário(a), a partir de 01/12/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Habitação, conforme Processo Digital 127576/2025.
9445/2025	SIMONE COSTA LESSA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/12/2025, conforme Processo Digital PMI 127511/2025.
9446/2025	LIVIA CAROLINA FERNANDES RIBEIRO	Concede Férias de 20 dias a partir 01/12/2025, conforme Processo Digital PMI 131555/2025.
9447/2025	CLAUDIA REGINA GARCIA LOPES MONTARROYOS	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 128955/2025
9448/2025	MIRELLA THAYS FERREIRA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 128940/2025
9449/2025	ROBERTO SHIGUERO SAKON - RE 5830	Exonera do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Odontológicas por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01/12/2025 conforme Memorando - Prev nº 334/2025 - Processo Digital PMI 131378/2025.
9450/2025	ROBERTO SHIGUERO SAKON - RE 6637	Exonera do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Odontológicas por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01/12/2025 conforme Memorando - Prev nº 334/2025 - Processo Digital PMI 131383/2025.
9451/2025	ANTONIO RICARDO DE ALMEIDA PESSOA	Exonera do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/12/2025 conforme Memorando - Prev nº 334/2025 - Processo Digital PMI 131386/2025.
9452/2025	CATIA MARIA DE FATIMA VIEIRA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/12/2025 conforme Memorando - Prev nº 334/2025 - Processo Digital PMI 131389/2025.
9453/2025	CECILIA APARECIDA MARTINS SILVA	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Serviços Escolares por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/12/2025 conforme Memorando - Prev nº 334/2025 - Processo Digital PMI 131391/2025.



9454/2025	GLAUCIA MARIA RODRIGUES GOMES SILVA	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Serviços Escolares por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/12/2025 conforme Memorando - Prev nº 334/2025 - Processo Digital PMI 131393/2025.
9455/2025	IVA APARECIDA LEITE	Exonera do cargo efetivo de Fiscal/Fiscalização Sanitária por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/12/2025 conforme Memorando - Prev nº 334/2025 - Processo Digital PMI 131395/2025.
9456/2025	LUCINEIA TOMAZ DE AQUINO NOGUEIRA	Cessar, a partir de 01/12/2025, a designação do(a) servidor(a), ocupante do cargo Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil a exercer suas funções junto a Escola de Tempo Integral, Portaria nº 678/2022, conforme Processo Digital PMI 131398/2025.
9457/2025	LUCINEIA TOMAZ DE AQUINO NOGUEIRA	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/12/2025 conforme Memorando - Prev nº 334/2025 - Processo Digital PMI 131398/2025.
9458/2025	RODRIGO THIAGO BONFIM LIMA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Serviços, a partir de 01/12/2025 junto a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, conforme Processo Digital 128034/2025.
9459/2025	MARIA DA CONCEICAO MUNIZ	Exonera do cargo efetivo de Técnico do Executivo/Administração Técnica por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/12/2025 conforme Memorando - Prev nº 334/2025 - Processo Digital PMI 131405/2025.
9460/2025	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/12/2025 conforme Memorando - Prev nº 334/2025 - Processo Digital PMI 131407/2025.
9461/2025	MARIA HELENA BISCUOLA	Exonera do cargo efetivo de Analista do Executivo/Serviço Social por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/12/2025 conforme Memorando - Prev nº 334/2025 - Processo Digital PMI 131417/2025.
9462/2025	NICOMEDES SANTOS BARBOSA	Exonera do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/12/2025 conforme Memorando - Prev nº 334/2025 - Processo Digital PMI 131420/2025.
9463/2025	ROSA ESTELA JANUSZKIEWICZ	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/12/2025 conforme Memorando - Prev nº 334/2025 - Processo Digital PMI 131422/2025.
9464/2025	SELMA GONCALVES NASCIMENTO	Cessar a Designação da portaria nº 3974/2021 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 01/12/2025 retornando ao cargo efetivo, conforme Processo Digital PMI 131423/2025.
9465/2025	SELMA GONCALVES NASCIMENTO	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/12/2025 conforme Memorando - Prev nº 334/2025 - Processo Digital PMI 131423/2025.
9466/2025	VALERIA TEREZINHA MORAES	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem II por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/12/2025 conforme Memorando - Prev nº 334/2025 - Processo Digital PMI 131425/2025.



9467/2025	VILMA LINA DE OLIVEIRA SILVA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/12/2025 conforme Memorando - Prev nº 334/2025 - Processo Digital PMI 131432/2025.
9468/2025	RACHEL ESCRIVAO MUBARACK BRANDAO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 129939/2025
9469/2025	NATILHA BEATRIZ MENDES	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 130182/2025
9470/2025	ANA GLORIA CORREA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 130317/2025
9471/2025	ADRIANA APARECIDA CAMARGO DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 130597/2025
9472/2025	JAQUELINE ANDRADE DA SILVA GUIMARAES	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 130599/2025
9473/2025	ELIZETE ARAUJO RODRIGUES	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 130619/2025
9474/2025	SHEILA DOS SANTOS ALVES MAGALHAES	Licença Prêmio
9475/2025	ABNER MENDES DE QUEIROZ JUNIOR	Licença Prêmio
9476/2025	MARCIA PEREIRA DA SILVA	Licença Prêmio
9477/2025	AGOSTINHO ANTUNES GOBIRIA	Licença Prêmio
9478/2025	ADRIANO BERTAO	Licença Prêmio
9479/2025	ROSANA PEREIRA RODRIGUES CARDOSO	Licença Prêmio
9480/2025	FRANCISCO IVAN RIBEIRO PENHA	Licença Prêmio
9481/2025	DANIELI MARQUES VIEIRA	Licença Prêmio
9482/2025	ANNELIZE BALTHAZAR DE SOUZA DA SILVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 130661/2025
9483/2025	GRACIELE INGRID SANTOS HASTENREITER	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 130663/2025
9484/2025	ANA LUCIA SENA DE JESUS	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 131277/2025
9485/2025	SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA PEIXOTO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital 129794/2025
9486/2025	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA ARAUJO	Revoga as Portarias nº 8183/2025 e 9073/2025 referente a Licença Premio, por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/12/2025 conforme Memorando - Prev nº 334/2025 - Processo Digital PMI 131402/2025.
9487/2025	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA ARAUJO	Exonera do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Coordenação em Enfermagem por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/12/2025 conforme Memorando - Prev nº 334/2025 - Processo Digital PMI 131402/2025.



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

**CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo PMI 04/2025**  
**Estagiários**

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº 103634/2025 – Contratação de Estagiário (s) do (s) curso (s) de **Administração de Empresas e Direito**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S)** abaixo relacionado (s) de acordo com o Item "Da convocação para preenchimento da vaga" do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **03 (três) dias úteis** (nos dias **03, 04 e 05 de dezembro de 2025**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 02 de dezembro de 2025.**

## ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

## LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
6	KETLLYN KAUANI DA SILVA	537XXXXXXXX
7	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	900XXXXXXXX
8	EDUARDA SANTOS	572XXXXXXXX

## DIREITO

CLAS	NOME	CPF
17	ANA JULIA A. S. FELISARDO	526XXXXXXXX
18	WELLINGTON DE SOUZA	355XXXXXXXX
19	DANDARA SOUZA SILVA	559XXXXXXXX
20	VIVIANE DI L. MORAES ALMEIDA	319XXXXXXXX
21	LAURA PIETRA GUIDO SOUZA	548XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretaria de Administração e Tecnologia  
Paula Pezzoni Schekiera

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8888  
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sdu@itapevi.sp.gov.br

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saude  
(11) 4143.9200

## EDUCAÇÃO

R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati  
(11) 4143.8400  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8090  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@ itapevi.sp.gov.br

## HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(011) 4143.7600  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP  
(11) 4143.7600

---

## EXPEDIENTE

**Diário Oficial do  
Município de Itapevi**  
De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588  
de 14 de Janeiro de 2009.

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

**Jornalista responsável:**

Willian Novaes - MTB: 41880

**Prefeito:** Marcos Ferreira Godoy  
**Vice-Prefeito:** Thiago da Silva Santos

**Secretários:**

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonathan Francisco, Luiza Nasi, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

**ItapeviPrev**

**Superintendente:**  
Vinicius Ramos



**ITAPEVI**  
PREFEITURA